

## Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO



## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2018

Pretende a Mesa Diretora, dispor sobre a extinção de empregos em comissão que especifica, constante da estrutura administrativa da Câmara Municipal e dá outras providências.

Entendo que a propositura é legal e constitucional, pois analisando, observo que não fere nenhum dispositivo legal.

Quanto ao mérito, reservo-me para manifestar no Plenário se necessário.

 $\acute{\mathrm{E}}$  o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 11 de setembro de 2018.

Glauco Spinelli Jannuzzi Presidente e Relator

Elisabete Natali Alvarenga

Vice-Presidente

Marcelo do Prado Membro